



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quinta-feira, 16 de abril de 2020

Número 72

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.354, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.065.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.065.000,00 (dez milhões e sessenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.065.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
24.10.14.244.3013.1198	Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
25.10.13.392.3001.2007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.556,00
25.10.13.392.3001.2065	Fomento às Comunidades do Samba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055.556,00
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	915.555,00
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.074.859,00
25.10.13.392.3001.6404	Fomento e Difusão do Forró	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.218.474,00
34.10.14.244.3013.1248	Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
34.10.14.422.3007.1195	Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMI	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.355, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 30.503.452,20 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.503.452,20 (trinta milhões e quinhentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.493.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.452,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1080	Pavimentação de Ruas nos Bairros Bosque do Sol, Parque Recreio, Barragem e Jardim Silveira - Parelheiros	
44905100.01	Obras e Instalações	1.190.000,00
12.10.15.452.3022.1081	Pavimentação da Rua Guarã - Jardim Marilda - Capela do Socorro	
44905100.01	Obras e Instalações	300.000,00
12.10.15.452.3022.1108	Recapamento trecho entre Av. Oratório e Rua Sebastião Borges da Silva (+/- 250 Mts) - Rua Domingos Pires Britos (03262-030)	
44905100.01	Obras e Instalações	300.000,00
12.10.15.452.3022.1110	Recapamento trecho entre Av. Zelina e Rua Das Roseiras (+/- 500 Mts) - Rua Inácio (03142-001)	
44905100.01	Obras e Instalações	500.000,00
12.10.15.452.3022.1111	Pavimentação - Rua Mineradora Diamantina (03243-010)	
44905100.01	Obras e Instalações	500.000,00
12.10.15.452.3022.1171	Projeto do CET - Alargamento da Calçada, Readequação de Drenagem, Retirada de Estacionamento e Recapeamento da Via na Rua Inglesa	
44905100.01	Obras e Instalações	350.000,00

12.10.15.452.3022.1172	Readequação Viária com Alargamento de Calçada e Adaptação da Drenagem e Recapeamento do Entroncamento da Av. Ataliba Leonel, entre as Ruas Ladário e Proximidades da Rua Borges Ladário	
44905100.01	Obras e Instalações	360.000,00
22.10.17.451.3005.1307	Execução de Pavimentação, Passeios e Galeria de Águas Pluviais - Rua Aperema - Pedra Branca - 170m de Extensão	
44905100.01	Obras e Instalações	390.000,00
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.452,20
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.925.580,71
44905200.01	Equipamentos e Material Permanente	12.014.419,29
56.10.15.452.3022.1892	Pavimentação - Rua das Conchas - Americanópolis	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
56.10.15.452.3022.1893	Pavimentação - Rua Graziella Paretto - Sete Praias	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
56.10.15.452.3022.1894	Pavimentação - Vila São Francisco de Paula/Rua Papa Gregório Magno - Vila Missionária	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
57.10.15.451.3022.1411	Requalificação de Área Pública com Implantação de Guias, Sarjetas, Pavimento, Passeios, e Adequação de Estacionamento em Área na Estrada de Itapeicira nº 7100 no Capão Redondo	
44905100.01	Obras e Instalações	1.000.000,00
57.10.15.451.3022.1413	Requalificação de Rua com Substituição de Guias, Sarjetas, Passeio e Pavimento em toda a Extensão da Rua Henrique Mindlin no Capão Redondo	
44905100.01	Obras e Instalações	2.000.000,00
58.10.15.452.3022.1897	Pavimentação - Rua Alfred Messel - Pq. Santo Antonio	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
59.10.15.452.3022.1002	Pavimentação - Rua dos Pinhais - Jardim Progresso	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
59.10.15.452.3022.1882	Pavimentação - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
59.10.15.452.3022.1883	Pavimentação (calçada) - Rua Raul de Azevedo - Jardim Magdalena	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
59.10.15.452.3022.1884	Pavimentação - Travessa Francisco José Rodrigues - Jardim Paris	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1006	Pavimentação - Estrada da Represa - Jardim Noronha	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1007	Pavimentação - Rua Maria da Costa Bezerra/Rua Jacuquava - Jardim Laranjeiras	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1008	Pavimentação - Rua Elias Xavier de Paula - Recanto Campo Belo	
44905100.01	Obras e Instalações	100.000,00
60.10.15.452.3022.1009	Pavimentação (cascalhamento) - Travessa Particular/Rua Maria Tereza de Andrade - Sítio Represa	
44905100.01	Obras e Instalações	50.000,00
60.10.15.452.3022.1407	Colocação de Capa Asfáltica	
44905100.01	Obras e Instalações	500.000,00
67.10.15.452.3022.1045	Recapamento da Rua Arraial de São Bartolomeu no Trecho de Paralelepípedo Localizada na Vila Cosmética em Itaquera	
44905100.01	Obras e Instalações	1.000,00
70.10.15.452.3022.1046	Pavimentação da Rua 15 de Novembro no Bairro de Jardim São Francisco em São Mateus	
44905100.01	Obras e Instalações	1.000,00
71.10.15.452.3022.1037	Pavimentação e Sistema de Drenagem na Rua Amazonas	
44905100.01	Obras e Instalações	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.356, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 27.668.692,78 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 27.668.692,78 (vinte e sete milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	
33903000.06	Material de Consumo	352.400,00
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.292,78
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	
33906200.06	Aquisição de Produtos para Revenda	26.700.000,00
04.10.15.452.3011.8856	Manutenção e Operação de Crematório	
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	178.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.357, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.435.739,93 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Capela do Socorro e da Secretaria Municipal de Turismo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.435.739,93 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
59.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.952,29
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.491,56
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	116.323,88
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.411.700,70
73.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	522.064,00
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903000.00	Material de Consumo	1.977,12
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.582.154,21
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.076,17

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.2012	Casa da Capoeira	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.556,00
27.10.18.541.3005.1201	Elaboração do Projeto Básico e Implantação do Parque Linear Aricanduva	
44905100.00	Obras e Instalações	700.000,00
27.10.18.541.3005.1251	Modernização, Reformas e Requalificação de Equipamentos do Parque do Carmo	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
27.10.18.541.3005.1252	Ampliação, Reforma e Requalificação de Campo de Futebol - Pq do Cordeiro	
44905100.00	Obras e Instalações	650.000,00
27.10.18.541.3005.1310	Parque Horto do Ypê	
44905100.00	Obras e Instalações	350.567,96
27.10.18.541.3005.1335	Reforma e Requalificação do Paque do Camivete	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
27.10.18.541.3005.1336	Reforma e Requalificação do Paque do Guarapiranga	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
59.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.952,29
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	473.201,49
33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.580,24
33904600.00	Auxílio-Alimentação	57.881,95
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.358, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Cria Grupo Executivo Intersecretarial com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos preparatórios e de realização das inumações decorrentes de óbitos pela Covid-19.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus no âmbito do Município de São Paulo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído Grupo Executivo Intersecretarial com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e articular as ações relativas aos procedimentos preparatórios e de realização das inumações decorrentes de óbitos pela Covid-19.

Art. 2º O Grupo Executivo Intersecretarial será composto pelo Secretário Municipal das Subprefeituras, a quem caberá a sua coordenação, pelo Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo e por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Governo Municipal;
- II - Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- III - Secretaria Municipal da Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Justiça.

§ 1º Os representantes das Secretarias referidas nos incisos do "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares das respectivas pastas ao Secretário Municipal das Subprefeituras, que, por ato próprio, procederá às suas designações.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo Executivo Intersecretarial representantes da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, de entidades da sociedade civil e de demais entidades públicas e privadas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 15 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.359, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a obrigação dos hospitais localizados no Município de São Paulo de prestar informações diárias necessárias à adoção de medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo reconhecidas pelos Decretos nº 59.283, de 16 de março de 2020, e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como a necessidade de adoção de medidas de vigil